



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
ÓRGÃO GERENCIADOR

1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº  
082/2020 e 083/2020  
PROCESSO(S): 3468/2021



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2020 e 083/2020, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, POR INTERMÉDIO DO ÓRGÃO GERENCIADOR E A EMPRESA ARGUS ATACADISTA LTDA - EPP

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Junho do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), o Município de Ecoporanga/ES, inscrita no CNPJ nº 27.167.311/0001-04, por meio do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, consoantes atribuições dada pelo Decreto Municipal nº 5.213/2014, e de outro lado, a empresa **ARGUS ATACADISTA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 27.784.317/0001-03, representada pela Srª **LORENA AGUILAR PEDRONI**, inscrita no CPF nº 120.840.447-40, RG nº 2255801 SSP/ES, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

## 1) CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo aditivo a substituição da marca dos produtos, conforme consta na tabela 3.1 e Apêndice A das Atas de Registro de Preços.

## 2) CLÁUSULA SEGUNDA – DO ITEM SUBSTITUÍDO

2.1. De acordo com a tabela abaixo, fica substituída a marca do produto constante das Atas de Registro de Preços nº 082/2020 e 083/2020, da “Coluna A” para o produto com sua respectiva marca contido na “Coluna B”, mantendo os preços registrados.

2.1.1. Tabela I

<b>COLUNA A: PRODUTO REGISTRADO</b>	<b>COLUNA B: PRODUTO PARA SUBSTITUIÇÃO</b>
Álcool etílico hidratado, 70%, 5 litros. MARCA: PINDORAMA PREÇO UNITÁRIO: R\$ 26,84 (vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos)	Álcool etílico hidratado, 70%, 5 litros. MARCA: ITAJÁ PREÇO UNITÁRIO: R\$ 26,84 (vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos)

2.2. A troca da marca será permanente até o término da vigência da Ata de Registro de Preços nº 082/2020 e 083/2020.

## 3) CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços ora aditada, naquilo que não conflitarem com o presente instrumento.

## 4) CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Para eficácia e conhecimento de todos, será dado publicidade deste Termo no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo.

## 5) CLÁUSULA QUINTA – DO FORO



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ecoporanga-ES, para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, excluindo qualquer outro, por mais privilegiado seja.

Para constar, foi lavrado o presente Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços, que vai assinado por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

MUNICÍPIO DE ECOPORANGA  
Elias Dal Col (Prefeito)

ÓRGÃO GERENCIADOR  
Julimary Eloisa de S. da Silva

LORENA AGUILAR  
PEDRONI:12084044740

Assinado digitalmente por LORENA AGUILAR PEDRONI:12084044740  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB,  
OU=RFB e-CPF A1, OU=VALID, OU=AR DIGITAL NORTE SUL, OU=Presencial,  
OU=14804711000108, CN=LORENA AGUILAR PEDRONI:12084044740  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2021-06-25 10:35:02  
Foxit Reader Versão: 9.5.0

ARGUS ATACADISTA LTDA - EPP (Detentora da Ata de Registro de Preços)  
LORENA AGUILAR PEDRONI (Responsável legal)



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
ÓRGÃO GERENCIADOR

1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº  
082/2020 e 083/2020  
PROCESSO(S): 3468/2021



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2020 e 083/2020, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, POR INTERMÉDIO DO ÓRGÃO GERENCIADOR E A EMPRESA ARGUS ATACADISTA LTDA - EPP

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Junho do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), o Município de Ecoporanga/ES, inscrita no CNPJ nº 27.167.311/0001-04, por meio do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, consoantes atribuições dada pelo Decreto Municipal nº 5.213/2014, e de outro lado, a empresa **ARGUS ATACADISTA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 27.784.317/0001-03, representada pela Srª **LORENA AGUILAR PEDRONI**, inscrita no CPF nº 120.840.447-40, RG nº 2255801 SSP/ES, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

## 1) CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo aditivo a substituição da marca dos produtos, conforme consta na tabela 3.1 e Apêndice A das Atas de Registro de Preços.

## 2) CLÁUSULA SEGUNDA – DO ITEM SUBSTITUÍDO

2.1. De acordo com a tabela abaixo, fica substituída a marca do produto constante das Atas de Registro de Preços nº 082/2020 e 083/2020, da “Coluna A” para o produto com sua respectiva marca contido na “Coluna B”, mantendo os preços registrados.

### 2.1.1. Tabela I

COLUNA A: PRODUTO REGISTRADO	COLUNA B: PRODUTO PARA SUBSTITUIÇÃO
Álcool etílico hidratado, 70%, 5 litros. MARCA: PINDORAMA PREÇO UNITÁRIO: R\$ 26,84 (vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos)	Álcool etílico hidratado, 70%, 5 litros. MARCA: ITAJÁ PREÇO UNITÁRIO: R\$ 26,84 (vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos)

2.2. A troca da marca será permanente até o término da vigência da Ata de Registro de Preços nº 082/2020 e 083/2020.

## 3) CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços ora aditada, naquilo que não conflitarem com o presente instrumento.

## 4) CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Para eficácia e conhecimento de todos, será dado publicidade deste Termo no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo.

## 5) CLÁUSULA QUINTA – DO FORO



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ecoporanga-ES, para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, excluindo qualquer outro, por mais privilegiado seja.

Para constar, foi lavrado o presente Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços, que vai assinado por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

MUNICÍPIO DE ECOPORANGA  
Elias Dal Col (Prefeito)

ÓRGÃO GERENCIADOR  
Julimary Eloisa de S. da Silva

**LORENA AGUILAR  
PEDRONI:12084044740**

Assinado digitalmente por LORENA AGUILAR PEDRONI:12084044740  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB,  
OU=RFB e-CPF A1, OU=VALID, OU=AR DIGITAL NORTE SUL, OU=Presencial,  
OU=14804711000108, CN=LORENA AGUILAR PEDRONI:12084044740  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização da assinatura aqui  
Data: 2021-06-25 10:35:02  
Versão: 9.5.0

**ARGUS ATACADISTA LTDA - EPP (Detentora da Ata de Registro de Preços)**  
**LORENA AGUILAR PEDRONI (Responsável legal)**